Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 03/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 187 , DE 2013.

(Autor: Mesa Diretora)

Autoriza a transferência de bens móveis inservíveis, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos para o Poder Executivo Municipal os bens móveis considerados inservíveis, cuja relação é descrita abaixo, e que se encontram sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio, Compra e Serviços Gerais desta Casa de Leis:

Quantidade/Descrição/Nº Tombamento

COMPUTADORES:

01	GABINETE REWURITABLE PENTIUM IV 1.7 GHZ 512MB HD 40GB GABINETE GELO/AZUL	1059
01	GABINETE PENTIUN IV – ASUS BRANCO/AZUL	1094
01	NOTBOOK HP TX 1320 CNF8010W6F PRETO/PRATA	1182
01	NOTBOOK ACER 3050	8102
01	KIT PROCESSADOR PENTIUM IV ASUS CINZA	1161
01	COMPUTADOR CELERON ATX K-MEX CELERON 2.8GHZ	1179
01	COMPUTADOR CELERON ATX K-MEX CELERON 2.8GHZ	1180
01	KIT PROCESSADOR INTEL 1.8 GHZ ASUS P5 GABINETE MULTILASER PRETO	1191

IMPRESSORAS:

01	IMPRESSORA HP DESKJET 3420 JATO DE TINTA	15018
01	IMPRESSORA HP DJ 5650 JATO DE TINTA	15045
01	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	15057
01	IMPRESSORA HP DESKJET 5650	15059
01	IMPRESSORA HP DESKJET 7450	15065
01	IMPRESSORA HP DESKJET 3540	15077
01	IMPRESSORA HP DESKJET 5940	15079
01	IMPRESSORA HP DESKJET JT	15107

MONITORES:

01	MONITOR LCD 17" PRETO	8153

01	MONITOR LCD 17" PRETO	8158
01	MONITOR LCD 17" PRETO	8161
01	MONITOR LCD 17" PRETO	8163
01	MONITOR AOC 19" PRETO	8190

MESAS:

01	MESA/ESCRIVANINHA DE MADEIRA CEREJEIRA C/TRÊS GAVETAS	4090
01	MESA MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR – ARVOLPLAC - COR OVO	4102
01	MESA DE MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR – COR OVO – INTERMOBILI	4198
01	MESA DE MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR – COR OVO – INTERMOBILI	4206
01	MESA DE MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR – COR OVO – INTERMOBILI	4216
01	MESA DE MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR – COR OVO – INTERMOBILI	4217
01	MESA DE MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR – COR OVO	4369

CADEIRAS:

01	CADEIRA POLT. GIRATÓRIA TECIDO AZUL C/ BRAÇOS – MARCA RUNAPEL	3125
01	CADEIRA FIXA FERRO REVESTIDA CORVIM PRETO – MARCA RUNAPEL	3171
01	CADEIRA FIXA FERRO REVESTIDA CORVIM PRETO – MARCA RUNAPEL	3217
01	CADEIRA FIXA FERRO REVESTIDA CORVIM PRETO – MARCA RUNAPEL	3232
01	CADEIRA GIRATÓRIA TECIDO VERMELHO C/BRAÇOS	3327
01	CADEIRA FIXA FERRO REVESTIDA CORVIM PRETO	3373
01	CADEIRA FIXA FERRO REVESTIDA CORVIM PRETO	3374
01	CADEIRA FIXA DE FERRO REV/AZUL UNIVERSITÁRIA C/PRANCHETA LADO DIREITO	3476
01	CADEIRA FIXA DE FERRO REV/AZUL UNIVERSITÁRIA C/PRANCHETA LADO DIREITO	3498
01	CADEIRA FIXA DE FERRO COM BRAÇOS,ENCOSTO E ASSENTO TECIDO AZUL	3568

LONGARINA:

01	LONGARINA FIXA CONTENDO 03 LUGARES – COR AZUL	3332

POLTRONAS:

01	POLTRONA DE FERRO CROMADO FIXA – PÉS EM "S" TECIDO VERDE CLARO ECOFLEX	3322
01	POLTRONA BASE GIRATÓRIA REVEST. TECIDO CINZA	3375

01	POLTRONA BASE GIRATÓRIA REVEST. TECIDO CINZA C/BRAÇOS	3429

AR CONDICIONADO:

01	APARELHO AR COND. MARCA FLINGER WALL 30.000 BTUS S/FRIO	11068
01	APARELHO AR COND. MARCA FLINGER WALL 9.000 BTUS S/FRIO	11099

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 61° Aniversário de Cascavel.
Em 2 de setembro de 2013.

Marcio José Pacheco Ramos
Presidente
Vereador/PPL

Luiz Frare
1° Vice-Presidente
Vereador/PDT

José Roberto Magalhães Pereira
2° Vice-Presidente
Vereador/PMN

Gugu Bueno
1° Secretário
Vereador/PR

Rômulo Quintino
2° Secretário
Vereador/PSL